



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 135/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TECNÓLOGO EM ALIMENTOS PARA A VINÍCULA DA UNIVERSIDADE ESTUDAL DE GOIÁS**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de **ANA CAROLINE DIAS DE SOUZA 04873223121**, brasileira, solteira, , inscrita no CNPJ sob o nº 42.166.174/0001-79, residente à Rua 04, Qd 48, Lt 94, São João Batista - Ipameri - GO, CEP 75780-000, no valor mensal de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, **totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022007767**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 135/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 06 de maio de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal